

Doyle vê exagero na proibição

O presidente licenciado do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, Hélio Doyle, entende que o juiz Carlos Augusto Machado, coordenador da Fiscalização de Propaganda Eleitoral, "exagerou" na interpretação da legislação, ao decidir pela proibição das entrevistas com os candidatos do DF.

"A proibição de entrevistas com candidatos nos jornais e revistas é um absurdo que atenta contra a liberdade de imprensa e o direito à comunicação", disse Doyle, candidato a deputado Constituinte pelo PDT. Para ele, embora a legislação eleitoral seja "ruim e deficiente, pois ao combater a influência do poder econômico nas eleições acaba restringindo o livre fluxo de informações, ela não

proíbe entrevistas jornalísticas de candidatos".

O presidente do Sindicato argumenta que "notícia é notícia, fato é fato e os jornais não podem ser impedidos de entrevistar um cidadão só porque ele é candidato. Isso nada tem a ver com poder econômico, embora os jornais possam privilegiar alguns deles". Doyle comenta, porém que os jornais têm aberto seus espaços a diversos candidatos de diferentes partidos, "sem preconceitos".

Hélio Doyle sugere que os partidos e os candidatos se unam contra a decisão do juiz eleitoral, recorrendo ao Tribunal Regional Eleitoral para revogá-la. "Uma coisa é proibir **outdoors**, acessíveis apenas a quem tem muito dinheiro; outra é proibir entrevistas que nada custam.